



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 23/2024**

**SÚMULA:** *AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado os Vereadores, Sr. Aldino de Oliveira Alves Matrícula Nrº 2053, Osmar Sergio de Oliveira Matrícula Nrº 2080, Adesio de Lima Matrícula Nrº 2074 e Marcos Antonio Seefeldt Matrícula Nrº 2075, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o Veículo Oficial do Legislativo Tracker placas SDZ7F34, entre os dias 17/06/2024 a 20/06/2024, com o objetivo de fazer visita técnica na ALEP, DETRAN, SEIL E IAT, conforme requerimento dos Vereadores e autorização do Presidente.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de três diárias no valor de R\$ 1.800,00 reais a cada um, totalizando R\$ 7.200,00 reais, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 17 de Junho de 2024.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara